



AVISO

ESCLARECIMENTO RELATIVO AO PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E ESTADO DE USO"

NUNO PAULO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público que, na sequência da abertura do procedimento para alienação de veículos em fim de vida e estado de uso, foi corrigido o ponto 13.1 do artigo 13º do Programa de Procedimento. Assim, onde se lê "até ao dia 15 de março de 2003" deve a ler-se "até ao dia 16 de março de 2023". Passando a sua redação a ser a seguinte:

Artigo 13º - Entrega de propostas

13.1. As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas, pelos proponentes, ou seus representantes, até ao dia 16 de março de 2023, podendo ser entregues nos dias úteis, entre as 9:00 horas e as 13:00 horas e entre as 14:00 horas e as 16:00 horas, na Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Avis.

E para conhecimento geral, se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser divulgados nos locais do costume.

Avis, 6 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Avis,

Nuno Paulo Augusto da Silva